ECOVIS® WFA
Audit | Tax | Consulting | BPO | Training

CONTEA CAPITAL GENOVA D45 FUNDO DE INVESTIMENTO FINANCEIRO

(Anteriormente denominado Contea Capital D30 Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento Multimercado Crédito Privado)

(Administrado pela Vórtx Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda - CNPJ: 22.610.500/0001-88)

Demonstrações contábeis acompanhadas do Relatório do Auditor Independente para o período

de 06 de julho de 2024 a 30 de junho de 2025

CONTEA CAPITAL GENOVA D45 FUNDO DE INVESTIMENTO FINANCEIRO
(Anteriormente denominado Contea Capital D30 Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento Multimercado Crédito Privado)
(Administrado pela Vórtx Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda)

Índice

	Página
Relatório do auditor independente sobre as demonstrações contábeis	2
Demonstrações contábeis	5
Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis para o período de 06 de julho de 2024 (data de transferência do Fundo) a 30 de junho de 2025.	7

ECOVIS® WFA
Audit | Tax | Consulting | BPO | Training

RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Aos:
Cotistas e à Administradora do
CONTEA CAPITAL GENOVA D45 FUNDO DE INVESTIMENTO FINANCEIRO
(Anteriormente denominado Contea Capital D30 Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento Multimercado Crédito Privado)
(Administrado pela Vórtx Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda)
São Paulo – SP

Abstenção de opinião

Fomos contratados para examinar as demonstrações contábeis do Contea Capital Genova D45 Fundo de Investimento Financeiro ("Fundo"), que compreende a demonstração da posição financeira em 30 de junho de 2025 e a respectiva demonstração da evolução do patrimônio líquido do período de 06 de julho de 2024 (data de transferência de Administradora) a 30 de junho de 2025, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis materiais e outras informações elucidativas.

Não expressamos uma opinião sobre as demonstrações contábeis Contea Capital Genova D45 Fundo de Investimento Financeiro pois, devido à relevância dos assuntos descritos na seção a seguir intitulada "Base para abstenção de opinião", não foi possível obter evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião de auditoria sobre essas demonstrações contábeis.

Base para abstenção de opinião

Conforme apresentado na demonstração da composição e diversificação das aplicações, em 30 de junho de 2025, o Fundo possuía investimentos em cotas dos fundos Contea Capital Trento Fundo de Investimento em Participações e NXC Capital Fundo de Investimento em Direitos Creditórios ("fundos investidos") no montante total de R$ 29.451 mil, que representava 17,93% do seu patrimônio líquido. As últimas demonstrações financeiras auditadas dos fundos investidos foram emitidas para as data-bases de 31 de janeiro de 2025 e 31 de dezembro de 2024, respectivamente. De acordo com o Plano Contábil dos Fundos de Investimento – COFI, alterado pela Instrução CVM n°577/16 ("ICVM 577"), os ativos integrantes da carteira do fundo investido devem ser avaliados diariamente pelo valor justo, reconhecendo-se contabilmente a valorização ou a desvalorização em contrapartida à adequada conta de receita ou despesa, no resultado do exercício. Dessa forma, não nos foi possível obter, por meio de outros procedimentos, evidência de auditoria apropriada e suficiente sobre o valor justo do investimento, em 30 de junho de 2025 e, consequentemente, não nos foi possível determinar a necessidade ou não de eventuais ajustes nesse valor e do reflexo dessa avaliação no patrimônio líquido do Fundo.

Conforme apresentado na demonstração da composição e diversificação das aplicações, em 30 de junho de 2025, o Fundo possuía investimentos em cotas do fundo Contea Capital Verona Fundo de Investimento em Direitos Creditórios (“fundo investido”) no montante total de R$ 58.566 mil, que representava 35,65% do seu patrimônio líquido. O fundo investido iniciou suas operações em outubro de 2024, sendo que a primeira auditoria de suas demonstrações financeiras será realizada para a data base de 30 de setembro de 2025. Como não tivemos acesso a nenhuma outra informação do fundo investido, não nos foi possível obter evidência de auditoria apropriada e suficiente sobre a existência e o valor justo dos seus recebíveis em 30 de junho de 2025 e, consequentemente, não nos foi possível determinar a necessidade ou não de eventuais ajustes no seu valor e o respectivo efeito no patrimônio líquido do Fundo naquela data.

Outros Assuntos

Auditoria correspondente a períodos anteriores

Os valores correspondentes ao período de 01 de julho a 05 de julho de 2024 apresentado para fins de comparação foram anteriormente auditados por outros auditores independentes, que emitiram seu relatório com modificações em 03 de outubro de 2024.

Responsabilidade da administração e da governança pelas demonstrações contábeis

A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos Fundos de Investimentos Financeiros e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis, a Administração é responsável pela avaliação da capacidade de o Fundo continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a administração pretenda liquidar o Fundo ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança do Fundo são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis

Nossa responsabilidade é a de conduzir uma auditoria das demonstrações contábeis do Fundo de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria e a de emitir um relatório de auditoria. Contudo, devido aos assuntos descritos na seção intitulada “Base para abstenção de opinião”, não nos foi possível obter evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião de auditoria sobre essas demonstrações contábeis.

Somos independentes em relação ao Fundo, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas.

São Paulo, 29 de setembro de 2025.

ROBSON SANTA IZABEL:18526915819

Assinado de forma digital por ROBSON SANTA IZABEL:18526915819
Dados: 2025.09.29 22:32:14 -03'00'

Robson Santa Izabel
Contado - CRC SP-247.538/O-0

ECOVIS WFA Auditores Independentes S/S
CRC 2SP-043.111/O-9

CONTEA CAPITAL GENOVA D45 FUNDO DE INVESTIMENTO FINANCEIRO

(Anteriormente denominado Contea Capital D30 Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento Multimercado Crédito Privado)
CNPJ: 47.444.058/0001-98

(Administrado pela Vórtx Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda)
CNPJ: 22.610.500/0001-88

Demonstrativo da composição e diversificação da carteira em 30 de junho de 2025
(Em milhares de reais - R$)

Aplicações/especificações	Espécie/ forma	Quantidade	Custo total	Mercado / Realização	% sobre o patrimônio líquido
Disponibilidades				**1**	**-**
Depósitos bancários (*)				1	-
Títulos e valores mobiliários				**165.169**	**100,54**
Cotas de fundos de investimento				**165.169**	**100,55**
Versatile Fundo De Investimento Em Direitos Creditorios	Cotas	20.066		21.348	12,99
Versatile Fundo De Investimento Em Direitos Creditorios	Cotas	4.359		4.676	2,85
Versatile Fundo De Investimento Em Direitos Creditorios	Cotas	1.569		1.740	1,06
Versatile Fundo De Investimento Em Direitos Creditorios	Cotas	581		440	0,27
Versatile Fundo De Investimento Em Direitos Creditorios	Cotas	11.461		12.194	7,42
Educbank Fundo De Investimento Em Direitos Creditórios	Cotas	576		591	0,36
Educbank Fundo De Investimento Em Direitos Creditórios	Cotas	2.329		2.468	1,50
Way Engeluz Energia Sustentável Fundo De Investimento Em Direito	Cotas	676		732	0,45
Way Engeluz Energia Sustentável Fundo De Investimento Em Direito	Cotas	2.761		2.364	1,44
Way Engeluz Energia Sustentável Fundo De Investimento Em Direito	Cotas	203		186	0,11
B7 Fundo De Investimento Em Precatórios E Direitos Creditórios Nã	Cotas	351		559	0,34
Contea Capital Trento Fundo De Investimento Em Participações Mu	Cotas	8.027		10.331	6,29
Nxc Capital Fundo De Investimento Em Direitos Creditórios	Cotas	12.210		12.926	7,87
Nxc Capital Fundo De Investimento Em Direitos Creditórios	Cotas	38		46	0,03
Nxc Capital Fundo De Investimento Em Direitos Creditórios	Cotas	6.910		6.148	3,74
B7 Fundo De Investimento Em Precatórios E Direitos Creditórios Nã	Cotas	8.908		12.299	7,49
Beyond Soberano Fundo De Investimento Em Cotas De Fundos De I	Cotas	11.885.614		14.749	8,98
Contea Capital Verona Fundo de Investimento em Cotas de Fundos	Cotas	47.159		58.566	35,65
Contea Capital Etna Fundo De Investimento Em Cotas De Fundos De	Cotas	1.795		2.806	1,71
Outros valores e bens				**16**	**0,01**
Despesas antecipadas				16	0,01
Total do ativo				**165.186**	**100,55**
Outras obrigações				**899**	**0,53**
Credores - liquidações pendentes				19	0,01
Taxa de custódia (*)				4	-
Serviços de auditoria				7	-
Outras obrigações diversas				4	-
Taxa de administração (*)				6	-
Taxa de gestão (*)				201	0,12
Taxa de performance (*)				658	0,40
Patrimônio líquido				**164.287**	**100,00**
Total do passivo e do patrimônio líquido				**165.186**	**100,53**

(*) Transações com partes relacionadas

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

CONTEA CAPITAL GENOVA D45 FUNDO DE INVESTIMENTO FINANCEIRO

(Anteriormente denominado Contea Capital D30 Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento Multimercado Crédito Privado)
CNPJ: 47.444.058/0001-98

(Administrado pela Vórtx Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.)
CNPJ: 22.610.500/0001-88

Demonstração da evolução do patrimônio líquido

Para os períodos de 06 de julho de 2024 a 30 de junho de 2025, 1º de julho de 2024 a 05 de julho de 2024 (data de transferência de Administradora do Fundo) e exercício de 30 de junho de 2024
(Em milhares de reais - R$, exceto o valor unitário das cotas)

				Período de 06/07/2024 a 30/06/2025	Período de 01/07/2024 a 05/07/2024	30/06/2024
Patrimônio líquido no início do exercício/período						
Representado por	179.864,8664 cotas a	R$1.254,9632	cada uma	225.724		
Representado por	180.437,3143 cotas a	R$1.252,1742	cada uma		225.939	
Representado por	72.848,1192 cotas a	1.093,41	cada uma			79.653
Cotas emitidas						
8.564,1536 cotas				11.274		
780,0600 cotas					978	
173.261,1887 cotas						202.297
Cotas resgatadas						
75.615,8085 cotas				(88.731)		
1.352,5079 cotas					(1.567)	
65.671,9936 cotas						(72.687)
Variação no resgate/amortização de cotas				(11.664)	(128)	(6.193)
Patrimônio líquido antes do resultado do exercício/período				**136.603**	**225.222**	**203.070**
Resultado do exercício/período						
A - Ações e Cotas de Fundos						
Valorização/desvalorização a valor justo				32.335	633	26.737
Total				**32.335**	**633**	**26.737**
C - Demais receitas						
Receitas diversas				1	1	25
Total				**1**	**1**	**25**
D - Demais despesas						
Taxa de Administração				(115)	(3)	(126)
Taxa de Gestão				(2.850)	(68)	(2.596)
Performance				(1.563)	(16)	(1.077)
Auditoria e custódia				(42)	-	(82)
Despesa de controladoria				(55)	(8)	-
Despesa de escrituração				(7)	-	-
Comissões e corretagens				(2)	-	-
Taxa de fiscalização - CVM				(15)	(26)	(12)
Despesas diversas				(3)	(11)	-
Total				**(4.652)**	**(132)**	**(3.893)**
Resultado do exercício/período				**27.684**	**502**	**22.869**
Patrimônio líquido no fim do exercício/período						
Representado por	112.813,2115 cotas a	R$1.451,1140	cada uma	**164.287**		
Representado por	179.864,8664 cotas a	R$1.254,9632	cada uma		**225.724**	
Representado por	180.437,3143 cotas a	R$1.252,1742	cada uma			**225.939**

1. Contexto operacional

O Contea Capital Genova D45 Fundo de Investimento Financeiro (Anteriormente denominado: Contea Capital Valadier Fundo de Investimento Financeiro) ("Fundo") foi constituído em 27 de outubro de 2022, sob a forma de condomínio aberto, com prazo indeterminado de duração, tendo iniciado suas atividades em 22 de novembro do mesmo ano.

O Fundo tem como objetivo proporcionar aos seus cotistas uma rentabilidade superior à variação verificada pelo CDI – longo prazo, calculado e divulgado pela CETIP S.A. – Mercados Organizados ("CETIP"), fundamentalmente através da aquisição de cotas sêniores de fundos de investimento em direitos creditórios padronizados.

O Fundo destina-se a receber aplicações de investidores classificados como qualificados.

Os cotistas, ao fazerem aplicações neste Fundo, estarão expostos ao risco de perda do capital investido sem que conte com a garantia da Administradora ou qualquer mecanismo de seguro ou, ainda, do Fundo Garantidor de Créditos ("FGC").

2. Apresentação e elaboração das demonstrações contábeis

As demonstrações contábeis foram elaboradas e estão sendo apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis aos fundos de investimento regulamentados pela Instrução da Comissão de Valores Mobiliários (CVM) nº 175/22, complementadas pelas normas previstas no Plano Contábil dos Fundos de Investimento (COFI) e pelas demais orientações emanadas da CVM, aplicáveis a fundos de investimento.

Na elaboração dessas demonstrações contábeis foram utilizadas premissas e estimativas de preços para a contabilização e determinação dos valores dos ativos integrantes da carteira do Fundo. Dessa forma, quando da efetiva liquidação financeira desses ativos, os resultados auferidos poderão vir a ser diferentes dos estimados.

As demonstrações contábeis apresentadas foram aprovadas pela Administradora do Fundo em 29 de setembro de 2025 que autorizou sua divulgação.

3. Principais práticas contábeis

As principais práticas contábeis adotadas para a contabilização das operações e para a elaboração das demonstrações contábeis são provenientes das normas da CVM e, dentre essas práticas, destacam-se as seguintes:

a) Moeda funcional

Os itens incluídos nas demonstrações contábeis são mensurados usando a moeda do principal ambiente econômico no qual o Fundo atua ("moeda funcional").

b) Reconhecimento de receitas e despesas

A Administradora adota o regime de competência para o registro das receitas e despesas

c) Caixa e equivalente de caixa

São representados por depósitos bancários em instituições financeiras, incluídos na rubrica de disponibilidades e aplicações interfinanceiras de liquidez, com prazo original de vencimento igual ou inferior a 90 dias, sendo o risco de mudança no valor de mercado destes considerada imaterial.

(i) Disponibilidades

Incluem caixa e saldos positivos em conta movimento com liquidez imediata e com risco insignificante de perda de mudança de seu valor de mercado.

(ii) Cotas de fundos de investimentos

As aplicações em cotas de fundos de investimento no Brasil são atualizadas com base no valor da cota divulgada, periodicamente, pelos administradores dos fundos onde os recursos são aplicados.

As valorizações e as desvalorizações dos investimentos em cotas de fundos de investimento estão apresentadas na demonstração do resultado do exercício na rubrica “Resultado com aplicação em cotas de fundo de investimento”.

d) Títulos e valores mobiliários

De acordo com o estabelecido pela Instrução CVM nº 577/16, os títulos e valores mobiliários são classificados em duas categorias específicas de acordo com a intenção de negociação, atendendo aos seguintes critérios para contabilização:

(i) Títulos para negociação - Incluem os títulos e valores mobiliários adquiridos com o objetivo de serem negociados frequentemente e de forma ativa, sendo contabilizados pelo valor justo, em que as perdas e os ganhos realizados e não realizados sobre esses títulos são reconhecidos no resultado; e

(ii) Títulos mantidos até o vencimento - Incluem os títulos e valores mobiliários, exceto ações não resgatáveis, para os quais haja a intenção e a capacidade financeira para mantê-los até o vencimento, sendo contabilizados ao custo de aquisição, acrescidos dos rendimentos intrínsecos, desde que observadas as seguintes condições:

- O fundo de investimento seja destinado a um único investidor, a investidores pertencentes ao mesmo conglomerado ou grupo econômico-financeiro ou fundos de investimento fechados exclusivamente destinados a investidores qualificados, esses últimos definidos como tais pela regulamentação editada pela CVM relativamente às categorias de investidores dos fundos de investimento;

- Haja declaração formal de todos os cotistas, devendo constar que possuem capacidade financeira para levar ao vencimento os ativos classificados nesta categoria; e

- Todos os cotistas que ingressarem no fundo a partir da classificação nesta categoria declarem formalmente, por meio do termo de adesão ao regulamento do mesmo, sua capacidade financeira e anuência à classificação de títulos e valores mobiliários integrantes da carteira do fundo na categoria mencionada neste item.

Caso o Fundo de Investimento invista em cotas de outro fundo de investimento, que classifique os títulos e valores mobiliários da sua carteira na categoria de títulos mantidos até o vencimento, é necessário que sejam atendidas, pelos cotistas do fundo investidor, as mesmas condições acima mencionadas.

O Fundo não possui títulos classificados na categoria de mantidos até o vencimento no período de 06 de julho de 2024 a 30 de junho de 2025.

(iii) Cotas de fundos de investimento

As valorizações e as desvalorizações dos investimentos em cotas de fundos de investimento estão apresentadas na demonstração da evolução do patrimônio líquido em "Rendas de aplicações em cotas de fundos de investimento".

e) Valor justo de títulos e valores mobiliários:

i. Os critérios utilizados para apuração do valor justo de títulos e valores mobiliários são os seguintes:

- **Pós-fixados**: pelo método de fluxo de caixa descontado. As taxas de desconto utilizadas são projeções divulgadas por boletins ou publicações especializadas pela ANBIMA (Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiros e de Capitais);

- **Prefixados:** pelo método de fluxo de caixa descontado. As taxas de desconto utilizadas são projeções de taxas de juros/swap divulgadas pela B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão, ANBIMA e por outras fontes de informação;

- **Cotas de Fundos de Investimento:** os investimentos em cotas de fundos de investimento são registrados por seus custos de aquisição e atualizados, diariamente, pelo valor da última cota divulgada por seus respectivos administradores;

4. Caixa e equivalentes de caixa

Abaixo apresentamos a posição de caixa e equivalentes de caixa em 30 de junho de 2025:

	2025		
Ativos - sem vencimento	**Valor unitário**	**Quantidade**	**Valor Justo**
Disponibilidades	-	-	1
Cotas de fundo de investimento (*)	1,24094427	11.885.614	14.749
Total		11.885.614	14.750

(*) O investimento não possui prazo de carência para resgate e a conversibilidade das cotas, tanto para aplicação quanto para resgate é imediata, ocorrendo a liquidação financeira no mesmo dia

5. Títulos e valores mobiliários

O Fundo mantém em sua carteira cotas de fundos de investimento no montante de R$ 165.169, classificadas como títulos para negociação, sem prazo de vencimento.

6. Instrumentos financeiros derivativos

O Fundo poderá aplicar seus recursos em fundos de investimentos que realizem operações no mercado de derivativos em valores superiores ao seu patrimônio, sem limites pré-estabelecidos.

Nos períodos de 06 de julho de 2024 a 30 de junho de 2025, 1º de julho de 2024 a 05 de julho de 2024 e exercício de 30 de junho de 2024, o Fundo não realizou operações envolvendo instrumentos financeiros derivativos.

7. Gerenciamento de riscos

Os bens e direitos integrantes da carteira do Fundo, por sua própria natureza, estão sujeitos, conforme o caso, a flutuações de mercado e/ou riscos de crédito das contrapartes que poderão gerar perdas até o montante das operações contratadas e não liquidadas. Mesmo que a Administradora mantenha sistema de gerenciamento de riscos, não há garantia de eliminação da possibilidade de perdas para o Fundo do e para o cotista.

Abaixo estão indicados os principais riscos a que estão sujeitos os investimentos do Fundo:

Risco de mercado: Consiste no risco de flutuação dos preços e da rentabilidade dos ativos do Fundo, os quais são afetados por diversos fatores de mercado, como liquidez, crédito, alterações nas políticas econômica, monetária, fiscal ou cambial, e mudanças econômicas nacionais ou internacionais. As oscilações de preços podem fazer com que determinados ativos sejam avaliados por valores diferentes aos de emissão e/ou contabilização, podendo acarretar volatilidade das cotas e perdas aos cotistas.

Risco de crédito: Consiste no risco de inadimplemento ou atraso no pagamento pelos emissores e eventuais coobrigados dos ativos ou pelas contrapartes das operações do Fundo, podendo ocasionar, conforme o caso, a redução dos ganhos ou mesmo perdas financeiras até o valor das operações contratadas.

Investimento de baixa liquidez: Consiste no risco de redução ou inexistência de demanda pelos ativos integrantes da carteira do Fundo nos respectivos mercados em que são negociados, devido a condições específicas atribuídas a esses ativos ou aos próprios mercados em que são negociados. Em virtude de tais riscos, a Administradora poderá encontrar dificuldades para liquidar posições ou negociar os referidos ativos pelo preço e no tempo desejados, de acordo com a estratégia de gestão adotada para o Fundo, o qual permanecerá exposto, durante o respectivo período de falta de liquidez, aos riscos associados aos referidos ativos. Esses fatores podem prejudicar o pagamento de resgates e/ou amortização aos cotistas do Fundo, nos valores solicitados e nos prazos contratados.

Risco relacionados à realização de operações com derivativos: realização de operações no mercado de derivativos pelo Fundo poderá acarretar variações no valor de seu patrimônio líquido superiores àquelas que ocorreriam se tais estratégias não fossem utilizadas. Tal situação poderá, ainda, resultar em perdas patrimoniais ao Fundo e aos Cotistas, inclusive perda total do capital investido pelos Cotistas ou a ocorrência de patrimônio líquido negativo, com a consequente obrigação de aportes adicionais pelos Cotistas.

A íntegra dos fatores de risco atualizados a que o Fundo e os cotistas estão sujeitos encontra-se descrita no regulamento do Fundo, devendo os cotistas e os potenciais investidores ler atentamente o referido documento.

Os riscos acima mencionados poderão afetar o patrimônio do Fundo, sendo que a Administradora e a Gestora não poderão, em hipótese alguma, ser responsabilizados por qualquer resultado negativo na rentabilidade do Fundo, depreciação dos ativos financeiros integrantes da carteira ou por eventuais prejuízos em caso de liquidação do Fundo ou resgate de cotas, sendo os mesmos responsáveis tão somente por perdas ou prejuízos resultantes de comprovado erro ou má-fé de sua parte.

a) Política de administração de risco

A Administradora mantém um sistema de gerenciamento de riscos baseado em modelos matemáticos e estatísticos aplicados à carteira diariamente, com o objetivo de garantir que o Fundo esteja exposto apenas aos riscos inerentes à sua política de investimentos e de acordo com os critérios de risco estabelecidos no regulamento do Fundo. Ainda assim, não há garantia de completa eliminação da possibilidade de perdas para o Fundo e para o investidor.
Os principais modelos são:

- **V@R (*Value at Risk*) –** estima, a partir de séries temporais e variáveis estatísticas, a perda financeira máxima para um dia.

- ***Stress Testing* –** simula perda financeira num cenário econômico crítico utilizando expressivas variações dos preços dos ativos e derivativos da carteira.

Este procedimento é realizado diariamente pela Administradora, mediante a utilização de sistema automático.

b) Análise de sensibilidade

Metodologia

O VaR (*Value at Risk*) é a matéria de risco que informa a perda financeira esperada considerando um horizonte de tempo e um intervalor de confiança determinado. Para cálculo do VaR, foi adotado o modelo paramétrico com horizonte de tempo de 1 dia e intervalor de confiança de 95% e para cálculo das volatilidades foi utilizada a metodologia EWMA (*Exponentially Weighted Moving Average*), com fator de decaimento exponencial (lambda) de 0,94.

Data de Referência	30/06/2025
Patrimônio Líquido (R$ mil)	164.287
VaR (Valor em Risco) em %	0,0098%

O método tem como objetivo proporcionar ao investidor uma estimativa do potencial perda de uma carteira em função do histórico de preços. Como limitação, por assumir normalidade dos dados e, em geral, intervalo de confiança de 95% o método não considera os eventos na cauda da distribuição, uma vez que são estatisticamente raros e causam grande impacto.

8. Emissão, resgate e amortização de cotas

As cotas do Fundo são nominativas, intransferíveis e mantidas em conta de depósito em nome de seus titulares. Têm seu valor calculado diariamente, no encerramento do dia, com base em avaliação patrimonial que considera o valor justo dos ativos financeiros integrantes da carteira, salvo os ativos financeiros classificados como mantidos até o vencimento, quando aplicável. Consequentemente, o valor das cotas do Fundo está sujeito às oscilações para mais ou para menos desses ativos financeiros.

a) Emissão

Na emissão de cotas do Fundo deve ser utilizado o valor da cota do dia da efetiva disponibilidade dos recursos na conta corrente do Fundo, desde que respeitado o horário máximo fixado, periodicamente, pela Administradora.

No período de 06 de julho de 2024 a 30 de junho de 2025, houve emissão de 8.564,1536 cotas, no montante de R$ 11.274 (780,0600 cotas, no montante de R$ 978 no período de 01 de julho de 2024 a 05 de julho de 2024; 173.261,1887 cotas, no montante de R$ 202.297 no exercício findo em 30 de junho de 2024).

b) Resgate

Os resgates de cotas são processados com base no valor da cota em vigor no 45º dia corrido subsequente ao dia da efetiva solicitação do resgate. Os resgates são pagos no 1º dia útil subsequente ao da respectiva conversão.

Em casos excepcionais de iliquidez dos ativos componentes da carteira do Fundo, inclusive em decorrência de pedidos de resgates incompatíveis com a liquidez existente, ou que possam implicar alteração do tratamento tributário do Fundo ou do conjunto dos cotistas, em prejuízo destes últimos, a Administradora poderá declarar o fechamento do Fundo para a realização de resgates, devendo, nesta hipótese, adotar imediatamente os procedimentos descritos na legislação em vigor, levando em conta os princípios fiduciários a ela atribuídos em lei.

Será devida ao cotista uma multa de 0,5% do valor de resgate, a ser paga pelo Administrador, por dia de atraso no pagamento do resgate de cotas.

No período de 06 de julho de 2024 a 30 de junho de 2025, foram resgatadas 75.615,8085 cotas, no montante de R$ 100.395 (1.352,5079 cotas, no montante de R$ 1.695 no período de 01 de julho de 2024 a 05 de julho de 2024, 65.671,9936 cotas, no montante de R$ 78.880 no exercício de 30 de junho de 2024).

9. Prestação de serviços e custódia

a) Os serviços de administração, custódia, tesouraria, controle e processamento dos ativos financeiros da carteira do Fundo são prestados pela Vórtx Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. (“Administradora” e “Custodiante”).

b) Os serviços de gestão da carteira do fundo são prestados pela Contea Capital Gestão de Recursos Ltda (“Gestora”).

c) As cotas dos fundos de investimentos administrados pela mesma Administradora estão custodiadas na Vórtx Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. e as cotas dos fundos de investimento administrados por outros administradores estão custodiadas nas respectivas instituições administradoras.

10. Remuneração da administração

- **Taxa de Administração e Gestão**

A taxa de administração devida ao Administrador pela prestação dos serviços de administração fiduciária, escrituração, tesouraria e controladoria das cotas, o equivalente a 0,05% (zero vírgula cinco por cento) ao ano sobre o patrimônio líquido da Classe, a qual será paga até o 5º Dia Útil de cada mês subsequente ao da prestação dos serviços, vencendo-se a primeira mensalidade no 5º Dia Útil do mês seguinte ao da primeira integralização de recursos na Classe, respeitando o valor mínimo mensal de R$ 4.000,00 (quatro mil reais).

O valor mínimo mensal da taxa de administração será atualizado anualmente pela variação do IGP-M (Índice Geral de Preços de Mercado) da Fundação Getúlio Vargas, a partir da primeira integralização da Classe.

A taxa de gestão será devida ao Gestor pela prestação dos serviços de gestão dos ativos da carteira da Classe o equivalente a 1,55% (uma vírgula cinquenta e cinco por cento) ao ano sobre o patrimônio líquido da Classe, a qual será paga até o 5º Dia Útil de cada mês subsequente ao da prestação dos serviços, vencendo-se a primeira mensalidade no 5º Dia Útil do mês seguinte ao da primeira integralização de recursos da Classe.

A taxa máxima de custódia será o equivalente a 0,03% (zero vírgula zero três por cento) sobre o patrimônio líquido da Classe, a qual será paga até o 5º Dia Útil de cada mês subsequente ao da prestação de serviços.

No período de 06 de julho de 2024 a 30 de junho de 2025, a despesa de taxa de administração registrada foi de R$ 115 (R$ 3 no período de 01 de julho de 2024 a 05 de julho de 2024 e R$ 126 no exercício findo em 30 de junho de 2024) e encontra-se apresentada na rubrica de “Remuneração da administração”.

No período de 06 de julho de 2024 a 30 de junho de 2025, a despesa de taxa de gestão registrada foi de R$ 2.850 (R$ 68 no período de 01 de julho de 2024 a 05 de julho de 2024 e R$ 2.596 no exercício findo em 30 de junho de 2024) e encontra-se apresentada na rubrica de “Taxa de gestão”.

No período de 06 de julho de 2024 a 30 de junho de 2025, a despesa de taxa de controladoria registrada foi de R$ 55 (R$ 8 no período de 01 de julho de 2024 a 05 de julho de 2024 e no exercício findo em 30 de junho de 2024 não houve despesa com taxa de controladoria) e encontra-se apresentada na rubrica de "Controladoria" na demonstração do resultado.

- **Taxa de *performance***

O Fundo remunera a Gestora e os demais prestadores de serviços, na forma entre eles ajustada, por meio do pagamento de taxa de performance pelo método passivo, equivalente a 20% (vinte por cento) da rentabilidade da Classe que exceder o Benchmark, sendo o "Benchmark" 100% (cem por cento) da variação do CDI, no qual ocorrerá semestralmente, devendo ser paga até o 5º Dia Útil do mês subsequente ao da sua respectiva apuração.

No período de 06 de julho de 2024 a 30 de junho de 2025, a despesa de taxa de performance registrada foi de R$ 1.563 (R$ 16 no período de 01 de julho de 2024 a 05 de julho de 2024 e R$ 1.077 no exercício findo em 30 de junho de 2024) e encontra-se apresentada na rubrica de "Remuneração da administração".

Não há cobrança de taxas de ingresso e saída

11. Transações com partes relacionadas

a) Em 30 de junho de 2025, o Fundo possui depositado o montante de R$ 1, junto a Vórtx Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.

b) Em 30 de junho de 2025, o Fundo possui o saldo a pagar de taxa de gestão no montante de R$ 201. A despesa registrada períodos de 06 de julho de 2024 a 30 de junho de 2024 e 01 de julho de 2024 a 05 de julho de 2024 e exercício findo em 30 de junho de 2024, a título de taxa de gestão encontra-se divulgada na nota explicativa nº 10.

c) Em 30 de junho de 2025, o Fundo possui o saldo a pagar de taxa de administração no montante de R$ 6. A despesa registrada períodos de 06 de julho de 2024 a 30 de junho de 2024 e 01 de julho de 2024 a 05 de julho de 2024 e exercício findo em 30 de junho de 2024, a título de taxa de administração encontra-se divulgada na nota explicativa nº 10.

d) Em 30 de junho de 2025, o Fundo possui o saldo a pagar de taxa de controladoria no montante de R$ 4. A despesa registrada períodos de 06 de julho de 2024 a 30 de junho de 2024 e 01 de julho de 2024 a 05 de julho de 2024 e exercício findo em 30 de junho de 2024, a título de taxa de controladoria encontra-se divulgada na nota explicativa nº 10.

e) Em 30 de junho de 2025, o Fundo possui o saldo a pagar de taxa de *performance* no montante de R$ 658. A despesa registrada nos períodos de 06 de julho de 2024 a 30 de junho de 2024 a 01 de julho de 2024 a 05 de julho de 2024 e exercício findo em 30 de junho de 2024, a título de taxa de *performance* encontra-se divulgada na nota explicativa nº 10.

12. Tributação

a) Fundo

Os rendimentos e ganhos auferidos com operações realizadas pela carteira do Fundo não estão sujeitos ao imposto de renda nem ao IOF.

b) Cotistas

Imposto de Renda

Seguindo a expectativa da Administradora e da Gestora de manter a carteira do Fundo com prazo médio superior a trezentos e sessenta e cinco dias, e em conformidade com a Lei nº 14.754, de 12 de dezembro de 2023, e demais normativos, os rendimentos produzidos a partir de 1º de janeiro de 2005 são tributados semestralmente, nos meses de maio e novembro de cada ano, à alíquota de 15% (quinze por cento).

Por ocasião do resgate das cotas, serão aplicadas alíquotas complementares, variáveis em razão do prazo de aplicação, conforme segue:

Prazo de aplicação	Alíquota
Até 180 dias	22,50%
De 181 a 360 dias	20,00%
De 361 a 720 dias	17,50%
Acima de 720 dias	15,00%

IOF (Decreto nº 6.306, de 14 de dezembro de 2007)

Os resgates, quando realizados em prazo inferior a 30 dias, estarão sujeitos à cobrança do IOF. A alíquota do IOF será de 1% (um por cento) ao dia sobre o valor do resgate, limitado a um percentual do rendimento da operação decrescente em função do prazo da aplicação. Para os resgates efetuados a partir do trigésimo dia da data da aplicação, não haverá cobrança desse IOF.

Os cotistas isentos, os imunes e os amparados por norma legal ou medida judicial específica não sofrem retenção do imposto de renda na fonte e/ou IOF.

13. Distribuição de resultados

Os resultados auferidos são incorporados ao patrimônio com a correspondente variação no valor das cotas, de maneira que todos os seus condôminos participem proporcionalmente à quantidade de cotas possuídas, de forma que não há distribuição direta de tais resultados aos cotistas do Fundo.

14. Política de divulgação de informações

As informações ou documentos para os quais a regulamentação em vigor exija a “comunicação”, “acesso”, “envio”, “divulgação” ou “disponibilização” podem, a exclusivo critério da Administradora:

(i) ser encaminhadas por meio físico aos cotistas; ou

(ii) ser comunicados, enviados, divulgados ou disponibilizados aos cotistas, ou por eles acessados, por meio de canais eletrônico ou por outros meios expressamente previstos na regulamentação em vigor, incluindo a rede mundial de computadores (em conjunto, “Comunicação Eletrônica”).

As comunicações exigidas no regulamento do Fundo e na regulamentação em vigor, são consideradas efetuadas na data de sua disponibilização. Admite-se, nas hipóteses em que o regulamento do Fundo ou a regulamentação em vigor exija a “ciência”, “atesto”, “manifestação de voto” ou “concordância” dos cotistas, que estes se deem por meio eletrônico, observados os procedimentos da Administradora.

15. Outras informações

a) Apresentamos abaixo a rentabilidade, o patrimônio líquido médio e o valor da cota do Fundo nos últimos exercícios:

Datas	Patrimônio líquido médio	Valor da cota R$	Rentabilidade da cota %
Período de 06/07/2024 a 30/06/2025	187.949	1.576,3533	25,55
Período de 01/07/2024 a 05/07/2024	225.456	1.254,9632	0,22
Exercício 30/06/2024	188.103	1.451,114	15,63

b) Apresentamos abaixo a rentabilidade mensal da cota do Fundo durante o período de 06 de julho de 2024 a 30 de junho de 2025:

		Rentabilidade			
		Fundo		CDI	
Data	Valor da cota (R$)	Mensal	Acumulada	Mensal	Acumulada
		%	%	%	%
08/07/24	1.255,59	-	-	-	-
31/07/24	1.273,51	1,43	1,43	0,97	0,97
31/08/24	1.293,11	1,54	2,99	0,80	1,78
30/09/24	1.319,86	2,07	5,12	0,83	2,62
31/10/24	1.338,76	1,43	6,62	0,89	3,54
30/11/24	1.368,59	2,23	9,00	0,83	4,40
31/12/24	1.433,49	4,74	14,17	0,79	5,22
31/01/25	1.453,08	1,37	15,73	0,91	6,18
28/02/25	1.477,06	1,65	17,64	0,87	7,10
31/03/25	1.505,54	1,93	19,91	0,83	7,99
30/04/25	1.528,82	1,55	21,76	0,93	8,99
31/05/25	1.556,73	1,83	23,98	0,79	9,85
30/06/25	1.576,35	1,26	25,55	0,93	10,87

A rentabilidade obtida no passado não representa garantia de resultados futuros.

16. Demandas judiciais

Não há registro de demandas judiciais ou extrajudiciais no exercício auditado, quer na defesa dos direitos dos cotistas, quer contra a Administradora do Fundo.

17. Prestação de outros serviços e política de independência do auditor

Em atendimento à Instrução CVM n° 162/22, registre-se que a Administradora, no exercício auditado, não contratou nem teve serviços prestados pela Ernst & Young Auditores Independentes a este Fundo por ela administrado que não os serviços de auditoria externa das demonstrações contábeis do Fundo.

A política adotada atende aos princípios que preservam a independência do auditor, de acordo com os critérios internacionalmente aceitos, quais sejam, o auditor não deve auditar o seu próprio trabalho, nem exercer funções gerenciais no seu cliente ou promover os interesses deste.

18. Alterações estatutárias

O instrumento particular realizado em 24 de julho de 2024, deliberou na mesma data, a alteração do regulamento no capítulo “Política de Investimento do Fundo” em seu artigo 4°.

O instrumento particular realizado em 25 de julho de 2024, deliberou a partir de 30 de setembro de 2024, a alteração da denominação social do Fundo para Contea Capital Genova D45 Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento Multimercado Crédito Privado; bem como a alteração do regulamento nos capítulos “Da Política de Investimento e identificação dos fatores de risco” e “Da Assembleia Geral de Cotistas”.

O instrumento particular realizado em 24 de junho de 2025, deliberou na mesma data, a alteração do regulamento do Fundo, adaptando este aos termos da Resolução da CVM m° 175/22, com a consequente criação da classe única do Fundo (“Classe”), restando reformulado o inteiro teor do regulamento; restou ainda deliberado a alteração da denominação social do Fundo, a qual passará a ser Contea Capital Genova D45 Fundo de Investimento Financeiro e a denominação social da classe será Única Classe de Investimento em Cotas de Classes de Investimento em Cotas de Classes de Investimento Multimercado Crédito Privado Responsabilidade Limitada Contea Genova D45 Fundo de Investimento Financeiro.

O instrumento particular realizado em 27 de junho de 2025, deliberou a partir de 24 de junho de 2025, a alteração do Regulamento do Fundo, com a adaptação nos termos da Resolução da CVM 175/22, bem como alterando a denominação social do Fundo para Contea Capital Valadier Fundo de Investimento Financeiro, a qual a sua classe passará denominar-se Única Classe de Investimento em Cota de Classes de Investimento Multimercado Crédito Privado Responsabilidade Limitada do Contea Capital Valadier Fundo de Investimento Financeiro.

O instrumento particular realizado em 27 de junho de 2025, deliberou na mesma data, alteração do Regulamento do Fundo, com a adaptação nos termos da Resolução da CVM 175/22, bem como alterando a denominação social do Fundo para Contea Capital Genova D45 Fundo de Investimento Financeiro, a qual a sua classe passará denominar-se Única Classe de Investimento em Cotas de Classes de Investimento Multimercado Crédito Privado Responsabilidade Limitada do Contea Capital Genova D45 fundo de Investimento Financeiro.

19. Eventos subsequentes

Após a data-base em 30 de junho de 2025 não houve eventos subsequentes que requeressem divulgação.

Eric Hayashida
Diretor responsável

Karen Miyazaki
Contadora CRC – SP-262221/O-1

* * *